

**Portaria N.º 009, de 21 de fevereiro de 2025.
Retifica a Portaria nº 047/2021, que concede
o Benefício de Pensão por morte em
virtude do falecimento do Servidor
inativo - Manoel Ismael de Sousa Neto,
em favor de Cleunice Maria Recla.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Municipal 3.560/2023;**

Considerando o termo de comunicação de Diligência
00006/2025-4, exarado nos autos do processo **TCE-ES nº 05801/2021-5;**

Considerando que é direito dos beneficiários e obrigação
deste instituto conceder os benefícios previdenciários quando preenchidos
os requisitos legais;

Considerando o disposto nos artigos 19, I e 32, III do Lei
Municipal nº 0976/99; alterada pela Lei Municipal nº **3.614/2024.**

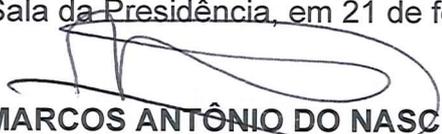
RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 2º da Portaria nº 047, de 28 de junho de 2021,
onde se lê: 17 de maio de 2021, leia-se: **"16 de maio de 2021"**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2021, revogadas as disposições
em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 21 de fevereiro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 21 de fevereiro de 2025.


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.